



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0855/2024.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 190 a 191, da Lei Municipal n° 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde em pessoa da família.

**CONSIDERANDO** o atestado médico apresentado pelo servidor, com N° de Solicitação 10347.

### RESOLVE:

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **Aline Cristina de Oliveira Carvalho - CPF: 04 [REDACTED] 99 e Matrícula: 2130**, uma licença médica para tratamento de saúde de pessoa da família, por um período de 03(três) dias de 22.11.2024 a 24.11.2024.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor** na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 22.11.2024.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 25 de novembro de 2024.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250115102201.pdf>  
assinado por: idUser 395